CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu - Pernambuco

INDICAÇÃO Nº 577 / 2024

15.10.24

Excelentissimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa, ouvido o Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente à Prefeita de Igarassu, **Sr.ª Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa**, solicitando da mesma, junto à secretaria competente, **institui a Disponibilização de Pulseiras de Identificação para Crianças, Adolescentes, Pessoas com Deficiência e Idosas.**

JUSTIFICATIVA ESCRITA

A fim de promover uma cidade mais segura e amigável para as crianças, pessoas com deficiência e idosos que proponho esse projeto de lei que institui o direito à identificação e à prestação de atendimento e socorro para todos as pessoas nas praias, parques e durante os grandes eventos na cidade do Rio.

O serviço de identificação é uma das linhas de ação da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente – Art. 86 e Inciso IV do Art. 87 da Lei Federal Nº 8.069, de 13 de Julho de 1990. Estendemos a outros grupos em que a identificação também gera impacto para a garantia dos seus direitos humanos.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, em 13 de outubro de 2024

Valdemir Nunes de Souza (Maguila)
Autor